



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em 16/08/2011
[Assinatura]
Assessoria de Planário

IND 2823 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CSEDF
- CAS
- DEC
- CSEQ
- CAF
- CES
- CDDHOSDP
- CDESCTMAT

Em 17/08/2011
[Assinatura]
Ronaldo Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNQ 1, próximo a Escola Classe 62, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNQ 1, próximo a Escola Classe 62, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Setor QNQ em Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 2823/2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/Abr/2011 17:56
Leonardo 16/8/11